



A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 com definição de grupos prioritários para o recebimento da vacina.

O Ministério da Saúde definiu como um dos grupos prioritários os **“Caminhoneiros”** **“Trabalhadores de Transporte Coletivo”**, com o objetivo de reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes da Covid-19.

Para a administração da vacina e monitoramento da cobertura vacinal neste grupo, solicitamos o preenchimento da declaração abaixo, a qual deverá ser entregue no serviço de saúde para a vacinação.

O escalonamento para administração destas doses deve ser rigorosamente respeitado de acordo com as orientações repassadas aos municípios pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Orientamos também que as medidas não farmacológicas sejam mantidas e que o intervalo entre as doses da vacina seja respeitado.

(Esta declaração deverá ser arquivada no serviço de saúde durante o período de campanha)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que: _____,

inscrito com o CPF nº _____, atua como:

() Transporte coletivo

() Transporte de carga

Empresa: _____

Nome do Responsável/Empregador: _____

Carimbo e assinatura

Data: ____ / ____ / ____

Município: _____